



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2625

18	MPRS/São Marcos	12	mês	R\$250,00	R\$3.000,00
19	MPRS/Sapiranga	12	mês	R\$500,00	R\$6.000,00
20	MPRS/Sapucaia do Sul	12	mês	R\$700,00	R\$8.400,00
21	MPRS/Taquara	12	mês	R\$365,00	R\$4.380,00
22	MPRS/Teutônia	12	mês	R\$490,00	R\$5.880,00
23	MPRS/Tramandaí	12	mês	R\$690,00	R\$8.280,00
24	MPRS/Vacaria	12	mês	R\$ 494,00	R\$5.928,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 131.370,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99, 13.191/09 e 13.706/11, pela Lei Complementar n. 123/06, pelo Decreto Estadual n. 42.434/03, pelos Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCESSO N. 02405.000.067/2019

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Michel Corrêa Murad e, como seu substituto, o servidor Luciano Fin Barth, ambos lotados na Unidade de Vigilância Patrimonial, na Rua General Andrade Neves, 109 19º andar, Bairro Centro, Porto Alegre, CEP 90010210, telefone (51) 3295.8041 ou endereço eletrônico uvp@mprs.mp.br.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 041 /2019

PROCEDIMENTO N. 02405.000.066/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N. 034/2019

CONTRATADA: VIRIDI TECHNOLOGIES; **OBJETO:** prestação de serviços de modernização e adequações (Retrofit), com fornecimento de materiais, para o sistema de automação predial da Sede Institucional da Procuradoria-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 570.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto /Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5106; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais n. 1.389/99, 13.191/09 e 13.706/11, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Estadual n. 42.434/03, Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PROCEDIMENTO N. 02405.000.066/2019

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Fábio Generosi e, como seu substituto, o servidor Thiago Silva Oliveira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 209/2018

PROCEDIMENTO N. 02404.000.119/2018

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n. 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n. 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e EMPRESA PORTO ALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA. - EPAVI, inscrita no CNPJ sob n. 92.966.571/0001-01, com endereço em Porto Alegre/RS, na Avenida Amazonas, n. 1193, segundo pavimento, CEP 90.240-542, telefone (51) 3275-1960, email: comercial.publico@epavi.com.br, neste ato representada por Francisco Carlos Appratto Gomes, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO, para retificar a cláusula sexta, do preço como descrito abaixo: CLÁUSULA SEXTA 6.1 O valor dos serviços previstos neste Instrumento é de R\$ 144.222,48 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) mensais, apresentando a